



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

Ofício 398/2019 - PL

Itápolis, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Assunto: **Encaminha moção 48/2019**

Excelentíssimo Senhor,

Na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Itápolis, realizada em 14 de outubro de 2019, foi apresentada pelo vereador Professor Antônio Cruz a Moção nº 48/2019 que trata sobre Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, para que INCLUAM professores aposentados e pensionistas nas seguintes Propostas de Emendas à Constituição que tramitam no Congresso Nacional: PEC 15/15 e PEC 65/19.

Sendo assim, encaminho, em anexo, cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA GERAL

05/10/2019

14:51

20:10

709434

55.

Ver. Soler

SECRETARIA GERAL DA MESA - SEPRO 29/OUT/2019 16:57

Fonte:

STW

Ass.:

CS

Origem:

Arqs



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 48/2019 - APELO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:

PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUER**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, para que INCLUAM professores aposentados e pensionistas nas seguintes Propostas de Emendas à Constituição que tramitam no Congresso Nacional: PEC 15/15 e PEC 65/19.

As referidas emendas visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente, pois tem seu término previsto para o ano de 2020.

Apoiamos a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e ampliação gradual da complementação da União. Afinal, o Fundeb é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de Educação.

No entanto, a proposta das emendas é que parte da verba seja utilizada para pagamento de professores somente em efetivo exercício. Dessa forma, os professores aposentados e pensionistas são prejudicados, tendo em vista que são excluídos da verba.

Com a exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, as prefeituras e governos estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, representando uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Seria

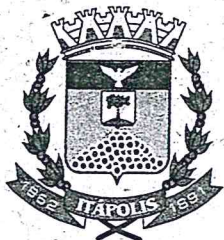


Câmara Municipal de Itápolis

Nº: 0683 / 2019

Responsável: Flávio Bozelli

Data: 11/10/2019 | Hora: 21:45:58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.camaraitapolis.sp.gov.br - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

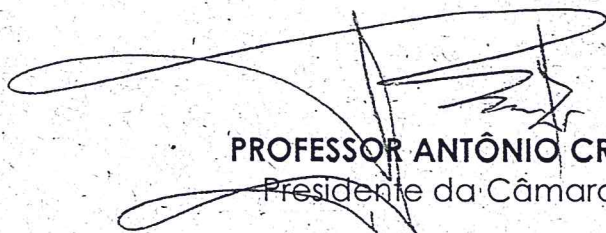
inconveniente a retirada de recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos. É mais uma tempestade que se anuncia, no horizonte escuro da economia brasileira.

É necessária a valorização de todos os que lutam pela educação, ativos ou inativos. Os inativos viveram anos de suas vidas trabalhando e se empenhando para a formação de um Brasil melhor, portanto é fundamental a remuneração condigna destes trabalhadores. Os proventos são pagos pelo que os aposentados fizeram ontem, quando mantiveram e desenvolveram o ensino.

Assim, nosso apelo é para que haja a inclusão dos aposentados e pensionistas nas referidas emendas, sob o risco de penalizarmos socialmente, politicamente e economicamente os que tanto contribuíram para a educação do nosso país, durante décadas de dedicação dentro e fora das salas de aula.

REQUER, por fim, que cópia desta Moção, uma vez aprovada pela Câmara, seja remetida ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, bem como à Diretoria Executiva da Apampesp (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo) e à Diretoria Regional de Ribeirão Preto da entidade, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal de Itápolis.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 11 de outubro de 2019.



PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ
Presidente da Câmara